



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 23ª Sessão Ordinária
Sessões por Videoconferência e Virtual**

23ª Sessão Ordinária por Videoconferência

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2020, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, por videoconferência, sessão do Egrégio Órgão Especial, tendo o Colegiado a seguinte composição: Desembargadores LUIZ ZVEITER, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTAVIO RODRIGUES, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARAES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, MAURICIO CALDAS LOPES, JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, CELSO FERREIRA FILHO, MARCO ANTONIA IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, PAULO DE TARSO NEVES, CUSTODIO DE BARROS TOSTES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e PETERSON BARROSO SIMÃO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão a Dra. Edilea dos Santos Gonçalves Cesario, Procuradora de Justiça.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CLAUDIO DE MELLO TAVARES e JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Vinculada, em razão de relatoria do processo incluído na pauta, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MONICA MARIA COSTA DI PIERO.

Não julgados os processos descritos abaixo.

1. 0031315-80.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. FERNANDA MOREIRA JORGENSEN
REPDO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PROC.MUNIC. CLÁUDIO BARBOSA TASSARA
ADVOGADO CLÁUDIO BARBOSA TASSARA
REPDO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PROC.CAMARA JADER CELSO GOMES DE SOUSA
ADVOGADO JADER CELSO GOMES DE SOUSA
LEGISL. LEI Nº 397 DE 2000 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - ARTIGO 3º, INCISO VII; ARTIGO 7º E ARTIGO 11
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Processo Retirado de Pauta.

Em razão da ausência justificada do Desembargador Claudio de Mello Tavares, presidiu o Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho.

2. 0058434-16.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. RICARDO LOPES LIMONGI
PROC.MUNIC. GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT
REPDO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA FLAVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEGISL. LEI MUNICIPAL N° 6048 DO ANO DE 2016 DO MUNICÍPIO DO RIO
DE JANEIRO

Relatora ausente da sessão por videoconferência.

Julgamento dos processos descritos abaixo.

Em razão ausência momentânea do Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, ante instabilidade ocasional da Plataforma Cisco.Webex, presidiu o julgamento o Desembargador Paulo de Tarso Neves.

3. 0069450-64.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. PAULO DE TARSO NEVES
RELATOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
REPDO MESA DIRETORA DA CAMARA DOS VEREADORES DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA SERGIO ANTONIO FERRARI FILHO
ADVOGADO SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
LEGISL. LEI MUNICIPAL N° 5823 DO ANO 2014 DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Em razão ausência momentânea do Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, ante instabilidade ocasional da Plataforma Cisco.Webex, presidiu o julgamento o Desembargador Paulo de Tarso Neves.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Reassumiu a Presidência o Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho.

4. 0054248-57.2013.8.19.0000

CLASSE	DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
PRESIDENTE	DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE	MUNICÍPIO DE CABO FRIO
PROC.MUNIC.	RICARDO GOMES DE CARVALHO
PROC.MUNIC.	PEDRO PAULO ALVES HAUAJI
SUSCITADO	SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEPE
ADVOGADO	ADILAINE SILVA SOARES
ADVOGADO	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Por maioria, foi rejeitada a exceção de pré-executividade e julgada improcedente a impugnação apresentada pelo SEPE/RJ, nos termos do voto do Desembargadora Relatora, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Filho, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Marcos Alcino Torres, Custódio de Barros Tostes, Antonio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade e Maria Augusta Vaz. Fará o voto vencido o Desembargador Marcos Alcino Torres.

Usaram da palavra os Drs. Mariana Fernandes de Souza, pelo suscitante, e Renato Guimarães Leite Lima, Ítalo Pires Aguiar e José Eduardo Figueiredo Braunscheweiger, pelo suscitado.

Vencidos os Exmos. DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LUIZ ZVEITER e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

5. 0022049-69.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ADVOGADO PRISCILA THAYSE DA SILVA
ADVOGADO SABRINA FARACO BATISTA
ADVOGADO MARLON NUNES MENDES
IMPETRADO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LITIS PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI
ADVOGADO FLAVIA HELISE DA SILVA GUALDA
ADVOGADO ALESSANDRA VIEIRA DE ALMEIDA
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES

Por unanimidade de votos, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Sustentação oral do Dr. Marlon Nunes Mendes.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VARANDA DOS SANTOS e DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

6. 0062430-90.2017.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE	DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM	CAPITAL 31ª. VARA CÍVEL
AGTE	CAROLINA ULISSES DE CARVALHO BELCHIOR
ADVOGADO	MARCELO VIEIRA PAULO
ADVOGADO	FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMANN
RECLAMADO	JUÍZO DE DIREITO DA 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
AGDO	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO	ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO
ADVOGADO	HELIO SIQUEIRA JUNIOR

Por maioria de votos, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedida a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

7. 0014203-98.2019.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROC.MUNIC.	LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFACIO
REPDO	EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
LEGISL.	LEI Nº 2194 DE 2019 DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROC.CAMARA	FELIPE DA COSTA FERREIRA
PROC. EST.	MARCELO LOPES DA SILVA

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. INES DA TRINDADE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

8. 0053792-97.2019.8.19.0000

CLASSE	MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR	DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE	JULIO CESAR RIMES DE CARVALHO
ADVOGADO	ANTONIO CARLOS BERNARDO DA SILVA
ADVOGADO	VINICIUS BERNARDO DA SILVA
IMPETRADO	EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ALEXANDRE SIMÕES DA CAMARA E SILVA

Por unanimidade de votos, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

9. 0031000-52.2019.8.19.0000

CLASSE	MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE	FABIANO GONÇALVES MESSINA
ADVOGADO	LUCIANO CASTELLO BRANCO SERRA
IMPETRADO	EXMO. SR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LITIS	CARLOS HENRIQUE RABELO

Por unanimidade de votos, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedido o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo 25/2020, do Presidente do Tribunal de Justiça, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela Plataforma Webex.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.

Desembargador **REINALDO PINTO ALBERTO FILHO**
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência da sessão

Regineyde Anete Reis
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Sessão presidida pelo Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho. Assina a ata o Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, que presidiu a sessão subsequente.

